



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE COMPRAS**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: rol do art. 37, do Decreto Municipal nº 01/2025;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração de projeto e documentações complementares (Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico - PSCIP) necessárias para regularização junto ao CBMSE, para atender as necessidades do Município de Graccho Cardoso/SE;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: contratações realizadas por outros órgãos da administração pública;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: média dos valores obtidos;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida o método de apuração pela média do valor mostrou-se o mais adequado, visto que se enquadra perfeitamente ao valor proposto pelo artista que se pretende contratar. Dada a peculiaridade desta contratação, onde não há possibilidade de negociar, visto que os artistas já trabalham com valores pré-estabelecidos por temporada, portanto, com base nos argumentos apresentados, consideramos satisfeitos os requisitos formais;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	PREF. MUN. CUMBE		ENGFIRE - PROJETOS		Proporção		MEDIANO	
				V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)	% Abaixo da Estimativa	% Acima da Estimativa	V. Unit. (R\$)	V. Total (R\$)
1	Elaboração de PSCIP e regularização junto ao CBMSE	Serv.	1	6400,00	6400,00	6000,00	6000,00	-6%	0%	6200,00	6200,00
2	Gerenciamento das Medidas de Segurança (IT 45 do CMBSE), cujo serviço abrange os dias 22/05, 23/05/2026.	Serv.	2	1450,00	2900,00	1500,00	3000,00	0%	3%	1475,00	2950,00



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO
SETOR DE COMPRAS**

3	Instalação dos Preventivos, conforme Aprovação do Projeto (Exceto aterramento e instalação elétrica das luminárias de emergência)	Serv.	1	3720,00	3720,00	3400,00	3400,00	-9%	0%	3560,00	3560,00
				R\$ 13.020,00		R\$ 12.400,00					

A empresa apresentou contratações anteriores, cujo valor, mostrou-se plenamente aceitável para o objeto que se destina, conforme documentação anexa.

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: Primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado pela empresa. Ademais, pela peculiaridade forma de contratação, qual seja, direta, por inexigibilidade de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando é inviável ou impossível comparar os serviços que se pretende contratar, conforme o caso em tela.

LINKS/ARQUIVO PARA CONSULTA:

1.1.1. Arquivos em anexo.

Graccho Cardoso/SE, 07 de maio de 2026.

JANECLEIA SANTOS DA SILVA
Responsável pela apuração